2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
DATA	:	16/05/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	:	Nº 04/22
PROC. ADM.	:	Nº 8304/23
ADITAMENTO	:	Nº 289/2022-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal da Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 03.508.076/0001-10, com sede administrativa no endereço Rua Adhemar de Barros, nº 759, Bairro Cidade Nova, CEP 13330-130, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3834-8851 e 3885-3479, E-mail: ass.abid@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, **ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do RG nº 15.660.611 SSP/SP e do CPF nº 111.236.388-29, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao termo de colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para 25 (vinte e cinco) usuários - Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, firmado em 19/05/22 e aditado em 16/05/2023, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/06/2023 à 31/05/2024, conforme justificativas constantes no processo administrativo n° 8304/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 289/22, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.11. do instrumento contratual e planilha constante nos autos.

ANO	UFESP	VALOR
2022	R$ 31,97	R$ 1.230.000,00
2023	R$ 34,26	R$ 1.318.104,47

TABELA UFESP				
2019	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
R$ 26,53	R$ 27,61	R$ 29,09	R$ 31,97	R$ 34,26

2.2. Perfazendo o valor total de R$ 1.525.704,47 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

- **Recurso Municipal:** R$ 1.318.104,47 (um milhão, trezentos e dezoito mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos).
- **Recurso Estadual:** R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
- **Recurso Federal:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento é feito com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.39.00 – DR 01.500.0051 (Recurso Municipal), DR 02.500.0001 (Recurso Estadual) e DR 05.500.0003 (Recurso Federal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 16 de maio de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestor:

Paulo Roberto Batista Ferreira
[EH]

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
ADITAMENTO	:	N° 289/2022-2 – Chamamento Público nº 04/22
OBJETO	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/05/22, onde prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/06/2023 à 31/05/2024, conforme justificativas constantes no processo administrativo n° 8304/2023.
VALOR REPASSADO (1)		R$ 1.525.704,47
EXERCÍCIO (1)	:	2023/2024
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 16 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 111.236.388-29

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 111.236.388-29

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
CPF	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
Cargo	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo processo licitatório)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo parecer jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CNPJ	:	Nº 03.508.076/0001-10
ADITAMENTO	:	Nº 289/2022-2
DATA DA ASSINATURA	:	16/05/2023
VIGÊNCIA	:	Até 31/05/2024
OBJETO	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/05/22, onde prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/06/2023 à 31/05/2024, conforme justificativas constantes no processo administrativo n° 8304/2023.
VALOR	:	R$ 1.525.704,47

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 16 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDITAL Nº 089/2023

Objeto: Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e óxido nitroso para uso nas Unidades de Saúde, Centro Cirúrgico do Hospital Dia e Unidade de Pronto Atendimento; locação de bipap, cpap, concentrador de oxigênio, cilindro de oxigênio, ventilador pulmonar e acessórios para atendimento de oxigenoterapia domiciliar, incluindo treinamento de funcionários, instalação e manutenção de equipamentos em domicílio, para atendimento à pacientes pela Central de Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 05 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de maio de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID. Objeto: termo de colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para 25 (vinte e cinco) usuários - Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, firmado em 19/05/22 e aditado em 16/05/2023. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/06/2023 à 31/05/2024, conforme justificativas constantes no processo administrativo n° 8304/2023. PA 8304/2023.